



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
C.N.P.J - 34.890.368/0001-94

Decreto Legislativo nº. 001 /2004-CMBN 30 de abril de 2004.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da prestação de contas do Executivo Municipal de Brasil Novo, referente ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do Sr. JOSÉ CARLOS CAETANO.

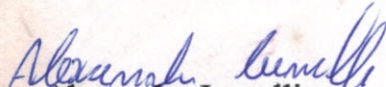
A Câmara Municipal de Brasil Novo, APROVOU e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Ficam Aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Brasil Novo, referente ao exercício financeiro de 01.01.97 a 31.12.97, de responsabilidade do Sr. José Carlos Caetano.

Parágrafo único. O motivo da aprovação das contas do exercício de 1997 se dá por não existir nenhuma situação que viesse macular a referida prestação com possibilidade de fraudes ou desvio de recursos públicos.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, autorizado a enviar, após as formalidades regimentais, cópias do processo de julgamento destas contas, às autoridades pertinentes, notadamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, ao Ministério Público Estadual e ao Chefe do Executivo Municipal.

Brasil Novo-PA, 30 de Abril de 2004.


Alexandre Lunelli
Presidente da CMBN


Irineu Tontini
1º Secretário


Domingos José da S. Rodrigues
2º Secretário

